



MARINHA DO BRASIL
POLICLÍNICA NAVAL DE MANAUS

APROVAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 31/2026

Aprovo o presente **Aviso de Dispensa de Licitação**, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **AUTORIZO** o início do **Processo de Dispensa Eletrônica nº 31/2026**, com a finalidade de aquisição de equipamentos de videomonitoramento para a modernização e fortalecimento do atendimento das necessidades da Divisão de Segurança Orgânica da Policlínica Naval de Manaus (PNMa).

Manaus, AM, na data de sua assinatura.

VIVIAN SCOFANO
Capitão de Fragata (Md)
Ordenadora de Despesas